

## CIRCUITO DE MIRIM 2011 – 2º SEMESTRE

### DELEGACIA DA 1ª REGIÃO DA FAP

#### REGULAMENTO GERAL

- Art. 1º** O Circuito Regional de Mirim será realizado semestralmente em duas etapas eliminatórias e uma etapa final cujas datas e locais serão divulgadas em regulamento específico.
- Art. 2º** Neste Circuito poderão participar nadadores das categorias Pré-Mirim, Mirim I e Mirim II, conforme os seus anos de nascimento.
- Art. 3º** As provas do Circuito são:

	<b>Pré-Mirim</b>	<b>Mirim I</b>	<b>Mirim II</b>
<b>Livre</b>	50	50	50 e 200
<b>Costas</b>	50	50	50
<b>Peito</b>	25	50	50
<b>Borboleta</b>	25	50	50
<b>Medley</b>	-	-	100
<b>Revezamento Livre</b>	4x25(Misto)	4x50(Misto)	4x50
<b>Revezamento Medley</b>	4x25(Misto)	4x50(Misto)	4x50

- § 1º** O programa de provas das etapas eliminatórias serão divulgados no regulamento específico de cada etapa.
- § 2º** Na Final serão disputadas todas as provas em uma única etapa sendo a ordem das mesmas divulgada em seu regulamento específico.
- § 3º** Não haverá limite de inscrições de nadadores por prova ou revezamentos nas fases eliminatórias, podendo as entidades inscrever quantos atletas e equipes de revezamentos desejarem. No entanto, será classificada para a etapa final apenas uma equipe de revezamento por entidade.
- § 4º** Em cada etapa eliminatória, os nadadores das categorias Pré-Mirim e Mirim I poderão nadar duas provas individuais e o revezamento; e nadadores da categoria Mirim II três provas individuais e o revezamento.
- § 5º** Na etapa final, os nadadores das categorias Pré-Mirim e Mirim I só poderão participar de duas provas individuais e os revezamentos; e os nadadores da categoria Mirim II de três provas individuais, desde que entre as 3 provas esteja os 100m medley e/ou 200m livre, mais os revezamentos.



- § 6º** Nas provas de revezamento, os atletas das categorias menores poderão participar nas categorias maiores, mas o contrário não será permitido.
- § 7º** Nas provas de revezamento misto, é obrigatória a participação de 2 atletas de cada sexo.
- Art. 4º** Os 16 (ou 20) melhores classificados em cada prova individual das etapas eliminatórias terão o direito de nadar a etapa final.
- § 1º** Se algum nadador classificado entre os 16 (ou 20) melhores desistir de participar da etapa final, o nadador da colocação seguinte ficará em seu lugar e será chamado o 2º classificado da etapa eliminatória para participar da final, e assim sucessivamente conforme o número de nadadores desistentes.
- § 2º** A confirmação da participação do atleta deverá ser feita conforme regulamento específico.
- Art. 5º** As 8 (ou 10) melhores equipes classificadas em cada prova de revezamento nas etapas eliminatórias terão o direito de nadar a etapa final.
- § 1º** Se alguma equipe classificada entre os 8 (ou 10) melhores desistir de participar da etapa final, a equipe da colocação seguinte ficará em seu lugar, e assim sucessivamente conforme o número de equipes desistentes.
- § 2º** A confirmação da equipe de revezamento deverá ser feita conforme regulamento específico.
- § 3º** Será classificada apenas uma equipe de revezamento de cada entidade para a etapa final.
- Art. 6º** O balizamento da etapa final será realizado em duas séries respeitando o balizamento de final por tempo.
- § 1º** O tempo de balizamento dos atletas na etapa final será o obtido nas etapas classificatórias.
- § 2º** Todos os classificados para a final disputarão 1ª, 2ª e 3ª colocações
- Art. 7º** Haverá contagem de pontos de acordo com a seguinte pontuação: 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 para o 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º colocados. Nas provas de Revezamento a pontuação será dobrada.
- Art. 8º** Dado o caráter didático deste circuito não haverá desclassificação de atletas por infrações cometidas durante as provas, exceto nas provas de revezamento em caso de escape do nadador e nas provas individuais se o atleta nadar um nado diferente do estabelecido para aquela prova.
- Art. 9º** Os casos disciplinares serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 10º** Os casos omissos a este regulamento e aos regulamentos específicos de cada etapa serão resolvidos pela Delegacia da 1ª Região, após consulta à Supervisão Técnica da FAP.

**Dr. Thomaz Edson Filgueiras**  
**Delegado da 1ª Região da FAP**



Tetsuo Okamoto  
1500m livre | Helsinque/1952  
nascido em Marília



Manoel dos Santos  
100m livre | Roma/1960  
nascido em Guararapes



Gustavo França Borges  
100m livre | Atlanta/1996  
nascido em Ribeirão Preto



Gustavo França Borges  
4x100m livre | Sydney/2000  
nascido em Ribeirão Preto



César Augusto Cielo Filho  
100m livre | Pequim/2008  
nascido em Santa Bárbara d'Oeste



Ricardo Prado  
400m medley | Los Angeles/1984  
nascido em Andradina



Gustavo França Borges  
200m livre | Atlanta/1996  
nascido em Ribeirão Preto



Gustavo França Borges  
100m livre | Barcelona/1992  
nascido em Ribeirão Preto



César Augusto Cielo Filho  
50m livre | Pequim/2008  
nascido em Santa Bárbara d'Oeste